



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 126/2024/CF-EBSEH

Brasília, 24 de janeiro de 2024.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 126ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 64 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 24 de janeiro de 2024, às 09:30h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros do Conselho Fiscal (CF): Janaína Carla Farias, representante do Ministério da Educação (MEC), eleita como membro titular do CF em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de janeiro de 2024, em substituição ao sr. José de Castro Barreto Junior; Sergio Alonso da Costa, representante da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda (MF); e Francisco José D'Ângelo Pinto, representante do Ministério da Saúde (MS).

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Adriano Augusto de Souza, Auditor Geral; e Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral da Presidência. Convocados à reunião, nos itens pertinentes: Francisco Ítalo Lopes França, Chefe de Serviço de Governança de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Tecnologia da Informação; Dayana Ferreira da Fonseca, Chefe de Serviço de Gestão Estratégica, da Vice-Presidência; Alex Rodrigues Batista, Chefe do Serviço de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF); e Cristina Dolores de Carvalho Amorim, Coordenadora de Contabilidade substituta, da DOF. Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 125ª reunião;
- 2) Eleição de Presidente do Conselho Fiscal;
- 3) Plano de Trabalho do CF 2024;
- 4) Processo 23477.022748/2023-67: Estratégia de Longo Prazo 2024-2028 e Plano de Negócios 2024;
- 5) Processo 23477.024153/2023-46: Demonstrações Contábeis do 3º trimestre/2023;
- 6) Situação de adimplência da Ebserh;
- 7) Acompanhamento recomendações da CGU; e
- 8) Processo 23477.011886/2023-11: Atualização das recomendações da auditoria de contas da CGU.

V. REGISTROS DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 125ª reunião do CF**, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

2) Em atenção ao disposto no art. 59, parágrafo único, do Estatuto Social da Ebserh, foi eleita a **sra. Janaína Carla Farias, Conselheira representante do MEC, como Presidente do Conselho Fiscal da Ebserh**.

- Registrou-se a disponibilização à nova Conselheira de arquivo com a coletânea de normativos pertinentes à Ebserh, em conformidade com o entendimento da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Sest-MGI), como treinamento de integração, e a assinatura de Termo de adesão ao Código de Ética e Conduta da Ebserh e outros normativos internos, conforme estabelece o art. 59, parágrafo único, do Estatuto Social da Empresa.

3) Em atenção ao disposto no art. 65, inciso XI, do Estatuto Social da Ebserh e no art. 12, inciso XI, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do CF, foi aprovado, por unanimidade, o **Plano de Trabalho do CF para o ano de 2024**, conforme proposta encaminhada, estruturada com base nas competências do colegiado, estabelecidas no Estatuto Social e na legislação vigente, principalmente na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto nº 8.945/2016, assim como nos Planos de Trabalho do CF dos anos anteriores.

4) **Processo 23477.022748/2023-67**. Trata-se da proposta de **Estratégia de longo prazo da Rede Ebserh, para o período 2024-2028, e do Plano de Negócios 2024**. No segundo semestre de 2023, a Vice-Presidência (VP) coordenou os trabalhos de revisão da Estratégia da Ebserh, com a participação de todas as Diretorias e dos Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede Ebserh, para consolidação da proposta referente ao período 2024-2028, considerando que o ciclo estratégico vigente venceu em dezembro de 2023. Na documentação sobre a matéria, incluída nos autos do processo em epígrafe, registrou-se que a reformulação da Estratégia da Empresa foi baseada nas melhores práticas de gestão estratégica, tendo sido adotadas como referências centrais as seguintes metodologias: indicadores balanceados de desempenho (*Balanced Scorecard – BSC*); Planejamento Estratégico Situacional (PES); e Objetivos e Resultados-Chave (*Objectives and Key Results – OKR*). No **Mapa Estratégico da Ebserh**, os **Objetivos Estratégicos** indicam a direção a ser seguida pela Empresa, como subsídio ao alcance da visão de futuro a partir de 5 (cinco) perspectivas, que configuram os **Pilares** da Estratégia, a saber: sociedade (usuários SUS, docentes, estudantes e pesquisadores); responsabilidade ambiental, social e governança; desenvolvimento institucional; sustentabilidade financeira; e desenvolvimento do trabalhador. Os **Objetivos Estratégicos** são conduzidos a partir da aferição do cumprimento das **metas de indicadores estratégicos**, os quais, dessa forma, sustentam a percepção sobre o cumprimento do propósito institucional. A Estratégia de longo prazo referente ao período 2024-2028 compreende o **Mapa Estratégico**, no qual constam Propósito, Visão, Valores, Pilares e Objetivos Estratégicos; os direcionadores estratégicos e as principais oportunidades e riscos estratégicos da Empresa. O **Propósito** definido pela alta gestão da Ebserh foi: saúde, ensino, pesquisa e inovação a serviço da vida e do SUS. A **Visão** estabelecida para o ciclo estratégico em questão foi: consolidar-se como uma rede de hospitais universitários de excelência para o Sistema Único de Saúde (SUS). Com o intuito de abranger os compromissos estratégicos que constam nos Pilares estratégicos, foram propostos 24 (vinte e quatro) **Objetivos Estratégicos**. Com relação aos **direcionadores estratégicos**, foram estabelecidos os seguintes para o ciclo 2024-2028: Modelo Assistencial; Modelo Educacional; Modelo de Pesquisa e Inovação; Modelo Operacional; Modelo de Atuação; e Modelo de Expansão e Crescimento. O **Plano de Negócios 2024** compreende os indicadores, as metas e os projetos estratégicos para o próximo ano, tendo sido definidos a partir de macroproblemas relacionados a cada Pilar e Objetivo Estratégico.

5) **Processo 23477.024153/2023-46**. Em atendimento às disposições legais, estatutárias e regimentais, a Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) apresentou as **Demonstrações Contábeis referentes ao 3º (terceiro) trimestre de 2023**. Inicialmente, fez-se referência às **instâncias de controle**

dos demonstrativos financeiros, a saber: os auditores independentes, conforme estabelece o Art. 177, § 3º, da Lei nº 6.404/1976; a Auditoria Interna, conforme dispõe o Art. 92, inciso IV, do Estatuto Social da Ebserh; e o Coaud, conforme dispõe o Art. 80, incisos II e III, do Estatuto Social da Ebserh. Em seguida, informou sobre o **relatório dos auditores independentes**, emitido sem ressalvas, e o **relatório da Auditoria Interna**, com apontamento sobre pagamento de despesa de auxílio-moradia, com recomendações emitidas à DOF. Mostrou-se o **histórico** resumido das manifestações dos auditores independentes e da Auditoria Interna, no período de 2018 a 2023. Foram apresentados os principais valores registrados na **Demonstração do Resultado** e no **Balanco Patrimonial** do 3º (terceiro) trimestre de 2023, com explicações sobre as contas que apresentaram variações percentuais mais significativas. Finalizando, foram mostrados os **gráficos** representativos das contas que constam nos demonstrativos contábeis, correspondentes ao período de 2019 até o terceiro trimestre de 2023, com os seguintes dados: i) lucro/prejuízo contábil; ii) receitas (próprias e subvenções governamentais); iii) despesas operacionais; iv) despesa com pessoal; v) quadro de empregados; e vi) gestão Ebserh – HU, referente ao número de unidades com execução orçamentária e financeira na Unidade Gestora (UG) Ebserh.

- O Conselheiro representante do MF, Sergio Alonso da Costa, fez referência ao registro de 'Provisão de Riscos Fiscais', para indagar se nele estão incluídos os processos de provisionamentos trabalhistas e indagou se houve redução no valor.

- A DOF respondeu afirmativamente e informou que o registro compreende os processos cíveis e trabalhistas. Sobre a redução, mencionou a redução de 16% (dezesesse por cento) na rubrica de Contingenciamentos Trabalhistas e Cíveis, conforme consta nas contas do Passivo Não Circulante, no Balanco Patrimonial correspondente ao 3º trimestre de 2023.

- O Conselheiro representante do MF, Sergio Alonso da Costa, lembrou sobre as orientações registradas na Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em abril de 2023, em consonância com o entendimento da Secretaria do Tesouro Nacional (STN-MF) no sentido de aprimorar a qualidade dos demonstrativos contábeis, dentre as quais está a de registrar em Notas Explicativas os passivos judiciais, nos termos do Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) nº 25, que trata de Provisões, Passivo Contingente e Ativo Contingente. - A DOF informou que os esclarecimentos pertinentes foram consignados no tópico 'Movimentação das Provisões e Passivos Contingentes para Causas Judiciais', na página 21, das Demonstrações Contábeis do 3º trimestre de 2023.

- O Conselheiro representante do MF, Sergio Alonso da Costa, ressaltou que os apontamentos que constam na AGO de abril de 2023 serão objeto de atenção na próxima AGO, de modo que solicitou atenção especial da DOF e da Diretoria Executiva da Ebserh para finalização dos demonstrativos correspondentes ao 4º trimestre de 2023 para que haja tempo hábil de análise do Conselho Fiscal, o que foi corroborado pelos demais membros do colegiado.

6) Em atenção a item que consta no Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, a DOF apresentou informações sobre a atual **situação de adimplência da Ebserh**, conforme consta nas seguintes certidões: regularidade do pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); junto à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal); do Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados do Setor Público Federal (Cadin); de Débitos Trabalhistas, junto à Justiça do Trabalho; e da Subsecretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE). As certidões relativas ao FGTS, Cadin, Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e certidões relativas ao MTE encontram-se negativas. A Certidão da Receita Federal está positiva com efeito de negativa e a Certidão de Débitos Trabalhistas está positiva, conforme estratégia jurídica adotada pela gestão perante a Justiça do Trabalho, com orientações aos HUFs da Rede Ebserh. Em seguida, foram apresentadas informações concernentes às providências e aos encaminhamentos realizados pela DOF e pelas áreas responsáveis pelo monitoramento das situações consignadas nas certidões.

7) Em atenção a demandas do CF e do CA, a DOF apresentou também **informações atualizadas sobre o acompanhamento de recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU), consignadas em auditoria de contas realizada, na Ebserh, em 2022.** No item 'tópicos especiais', constou apontamento sobre a não utilização de modelo de contabilidade previsto na Interpretação Técnica Geral (ITG) 01, o qual informou-se que foi cancelado. Em seguida, destacou-se que as outras 5 (cinco) recomendações, concernentes a 'distorções não corrigidas de valor' e 'distorções não corrigidas de classificação, apresentação e divulgação', foram atendidas. Finalizando, mostrou-se a evolução gráfica, no período de julho a dezembro de 2023, para o atendimento das recomendações da CGU.

8) Processo 23477.011886/2023-11. Em complemento às informações apresentadas pela DOF sobre o assunto, a Auditoria Interna (AUDIN) apresentou informações atualizadas sobre o **monitoramento do atendimento das recomendações emitidas no relatório da CGU** relativo a auditoria de contas realizada, na Ebserh, em 2022, assunto que vem sendo acompanhado pelo Conselho de Administração (CA) e pelo CF da Ebserh. Trata-se de auditoria realizada em 2022, sobre a qual mostrou-se o atendimento geral das recomendações pelas áreas, com detalhamento sobre os quantitativos e encaminhamentos adotados em relação às 31 (trinta e uma) recomendações exaradas pela CGU, cuja situação, em **31 de dezembro de 2023**, é a seguinte: 17 (dezessete) foram atendidas, 1 (uma) foi cancelada por perda do objeto e 13 (treze) tiveram ações que foram classificadas como parcialmente atendidas. Informou-se que a avaliação foi realizada pela equipe da Auditoria Interna a partir das manifestações apresentadas pelas áreas da Ebserh responsáveis pelas recomendações da CGU. No que tange ao **atendimento geral** das recomendações, constatou-se aumento de 23% (vinte três por cento) em comparação com o último monitoramento da matéria realizado em outubro de 2023. Em seguida, mostrou-se os **gráficos**, por área, das recomendações que estão classificadas como **parcialmente atendidas**, a saber: a Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) está com 2 (duas) recomendações que aguardam solução de erros apresentados na ferramenta Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI); a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) tem 5 (cinco) recomendações, concernentes ao pagamento indevido de auxílio-alimentação para colaboradores que são servidores federais e problemas nos controles da área de pessoal, tendo sido adotadas ações para resolução dessas questões. A DOF está com 100% (cem por cento) das recomendações atendidas; a Consultoria Jurídica (Conjur) possui 1 (uma) recomendação parcialmente atendida, referente à revisão dos saldos de processos de provisionamento; a AUDIN está com 3 (três) recomendações referentes à avaliação de processos de acúmulo de cargos, dos quais já se verificou que 69% (sessenta e nove por cento) são improcedentes; e a Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos (ACCIGR) tem 2 (duas) recomendações referentes a não evidenciação de transações com partes relacionadas. Por fim, destacou-se que estão sendo envidados esforços de gestão para o cumprimento de todas as recomendações emitidas pela CGU.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros do CF presentes à reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

JANAÍNA CARLA FARIAS

Presidente do CF

MEC

SERGIO ALONSO DA COSTA

MF

FRANCISCO JOSÉ D'ÂNGELO PINTO

MS

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Carla Farias, Conselheiro(a)**, em 07/03/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Alonso da Costa, Conselheiro(a)**, em 11/03/2024, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José D'ângelo Pinto, Conselheiro(a)**, em 18/03/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 04/04/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36936969** e o código CRC **AFC50EE8**.

Referência: Processo nº 23477.004989/2024-13 SEI nº 36936969